

BANCO INTER S.A.

CNPJ/MF: 00.416.968/0001-01 / NIRE: 31300010864
(COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Em 31 de janeiro de 2022, às 18:00 horas, na sede social do Banco Inter S.A., na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Barbacena, nº 1.219, 20º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-131 (“Inter”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §1º do artigo 13 do Estatuto Social do Inter, por estar presente a totalidade dos membros eleitos do Conselho de Administração, ficando consignada a participação dos Conselheiros pessoalmente e/ou via vídeo conferência, conforme facultado pelo parágrafo 2º do art. 13 do Estatuto Social do Inter.
3. **MESA.** Presidente - Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza; Secretária - Sra. Ana Luiza V. Franco Forattini.
4. **ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre: (i) a aprovação, conforme proposta apresentada pelo Comitê de Pessoas e Remuneração, da nova versão do Programa nº 3 de Aquisição de Opções de Compra de Ações Ordinárias e/ou Preferenciais de Emissão do Banco (“Programa nº 3”), realizado no âmbito do Quarto Plano de Opções de Compra de Ações e/ou Units de emissão do Banco, aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05.02.2018, conforme aditado em 15 de outubro de 2019 (“Plano IV”), considerando que não foram outorgadas opções com base na versão do programa aprovada pelo Conselho de Administração em 21 de setembro de 2021; e (ii) a autorização para a Diretoria celebrar os respectivos contratos de aquisição de opções de compra de ações no âmbito do Programa nº 3 com os Participantes Seleccionados e praticar os demais atos necessários para a implementação das deliberações tomadas.
5. **DELIBERAÇÕES.** Instalada a reunião, após a análise e apreciação dos materiais constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes, sem quaisquer restrições, deliberaram, por unanimidade, o seguinte:
 - 5.1. Considerando que não foram outorgadas opções com base na versão do Programa nº 3 aprovada pelo Conselho de Administração em 21 de setembro de 2021, nos termos do artigo 6º, parágrafo 2º, e do artigo 14, inciso (xvi), do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração aprovou (i) a alteração do Programa nº 3, no âmbito do Plano IV, nos termos do documento que fica arquivado na sede do Inter, a (ii) os Participantes Seleccionados, conforme lista que fica arquivada na sede do Inter.

5.3. Na sequência, os conselheiros autorizaram a Diretoria a celebrar os respectivos contratos de opção de compra de ações de emissão do Banco com os Participantes Selecionados e praticar os demais atos necessários para a implementação das deliberações tomadas.

6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, que, lida pelos presentes e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Presidente: Rubens Menin Teixeira de Souza. Secretária: Ana Luiza Vieira Franco Forattini. **Conselheiros:** Rubens Menin Teixeira de Souza; Cristiano Henrique Vieira Gomes; José Felipe Diniz; Leonardo Guimarães Corrêa; Luiz Antônio Nogueira de França; André Guilherme Cazzaniga Maciel; Maria Fernanda Nazareth Menin Teixeira de Souza Maia; Carlos Henrique Carneiro de Medeiros; e Thiago dos Santos Piau.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.

Certificamos que o presente extrato confere com a ata original, lavrada em livro próprio, onde constam as assinaturas de todos os membros do Conselho de Administração, inclusive do Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza, na qualidade de presidente da Mesa e do Conselho de Administração do Inter.

Alexandre Riccio de Oliveira

Diretor Vice-Presidente de Tecnologia,
Operações e Finanças

Ana Luiza Vieira Franco Forattini

Secretária
Diretora de Governança, Operações
Corporativas e *Compliance*